

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 02 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 94/2026

CURRAL DE CIMA, 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e no uso de suas atribuições legais conferidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), Lei Municipal Nº 96, de 12 de fevereiro de 2007 e sua alteração. Lei Municipal nº 185. de 06 de maio de 2019. Resolução nº 231/2022 do Conanda, Edital 001/2023/CMDCA e demais legislações referente ao Processo Escolha Unificado para Escolha do Conselho Tutelar, conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, no último dia 1º de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA DARC VIRGÍNIO CAXIAS** para exercer a função de Membro do Conselho Tutelar do Município de Curral de Cima, sob regime jurídico eletivo, tendo sido eleita em 7º lugar no pleito realizado em 1 de outubro de 2023, servindo a presente Portaria como título para posse e exercício da função.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior terá caráter temporário, pelo período de 5 (cinco) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curral de Cima-PB, em 02 de junho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional